



RESOLUÇÃO Nº 005/2014-CCP

Súmula: Aprova a suspensão temporária do número de vagas iniciais para o curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, de 50 para 40 vagas anuais.

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e exercício regular de seu cargo, considerando o Processo 13001-1744/2014 e a decisão da Congregação, em reunião extraordinária realizada em 30/07/2014, HOMOLOGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a suspensão temporária do número de vagas iniciais para o curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 50 para 40 vagas anuais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2014.

Original Assinado

Profª. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora do Campus Cornélio Procópio
Presidente da Congregação